



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 378/2024

Miraselva, 22 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Reinaldo Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 21 de outubro, dirigiemo-nos respeitosamente para requerer esclarecimentos a Vossa Excelência, em relação ao seguinte questionamento referente ao Processo Administrativo nº 035/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024; cujo objeto é a “adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2023 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU; para contratação da empresa INGÁ CAMINHÕES LTDA para a aquisição de 03 (três) Veículos Novos Ambulância Tipo “A” – Simples Remoção - em veículo tipo Furgão (Longo Teto Alto), conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 032/2023, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde do município de Miraselva/PR”:

- 1) Qual a previsão de entrega da terceira ambulância?
 - a. Recordamos que as Resoluções nº 452/2024 e nº 516/2024, da Secretaria de Estado da Saúde, habilitou Municípios a pleitearem a adesão a Programas de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando à incentivos financeiros de investimento para o Transporte Sanitário.
 - b. Ademais, memoramos que o Município de Miraselva aderiu ao programa e, conseqüentemente, ao incentivo financeiro, assegurando recursos para a aquisição de três ambulâncias, por meio do processo licitatório supracitado.
 - c. Por fim, ao lembrarmos que apenas duas ambulâncias foram entregues pela empresa vencedora do certame, até a corrente data, questionamos-lhe a previsão de recebimento deste último veículo.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br